



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 151 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-feira – 06 de agosto de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – CPL**

- **Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2015-0016**
- **Extrato do resumo da Ata de Registro de Preços**
- **Extrato de resumo do quinto termo aditivo ao contrato Nº 20130069**

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 151 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-feira – 06 de agosto de 2015.

## CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2015-0016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, visando atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. A empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA., foi vencedora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.761.400,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 05 de agosto de 2015.

Andreilton Alves de Souza

**PREGOEIRO**

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0016

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0016 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do art. 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vistas a atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Municipal, do PAB FIXO e do Sistema Único de Saúde – SUS.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.761.400,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

### EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130069

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ASERTI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130069, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **05.08.2015 até 03.12.2015**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto do Convite nº 1/2013-0007.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 05 de agosto de 2015.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

ROGACIANO DE CARVALHO ALMEIDA – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68